



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 103/2025

N.º de Registo 29904

Data 03/09/2025

Processo 02/2023/12

ANA LUÍSA DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS POR DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 27815, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. -----

FAZ PÚBLICO, por despacho de **18/07/2025** e nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e artigo 29.º do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização, a abertura da consulta pública da Operação de Loteamento n.º **02/2023/12**, sito em **Chaminé de Baixo – São Bartolomeu da Serra**, União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra. -----

A presente operação consiste na constituição de um loteamento para Turismo em Espaço Rural, na modalidade de Agroturismo, com 49 lotes, sendo constituído da seguinte forma:----

Área de intervenção/empreendimento = 99.773,76 m² -----

Área de Lotes (1 a 49) = 23.569,87 m² -----

Área de parcelas: -----

Agrícola = 43.124,87 m² -----

Verdes = 19.104,06 m² -----

Zonas técnicas = 157,04 m² -----

Receção = 292,15 m² -----

Serviços = 1.456,23 m² -----

Estacionamento = 439,00 m² -----

Circulação = 11.630,54 m² -----

TOTAL = 76.203,89 m² -----

Área de implantação / construção: -----

Turismo: -----

Alojamento (49 lotes) = 3.780,00 m² -----

Receção = 102,25 m² -----

Serviços = 88,04 m² -----

Apoio = 29,71 m² -----

TOTAL = 4.000,00 m² -----

Dependências agrícolas = 300,00 m² -----

TOTAL = 4.300,00 m² -----

N.º Unidades de alojamento (UA) = 49 UA -----

Capacidade = 196 camas fixas/utentes -----

Estacionamento = 82 lugares (49 privados + 33 de uso comum associados às vias) -----

A consulta pública terá uma duração de 10 dias úteis, contados após 5 dias úteis da data da afixação do Edital e publicitação na página eletrónica do Município, podendo os interessados, nesse prazo, consultar o processo e entregar reclamações, sugestões ou



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

observações, por escrito, no Balcão Único Municipal - BUM, entre as 8h30 e as 16h00 ou na Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra.-----

DE ACORDO COM O ARTIGO 56.º, DA LEI 75/2013 DE 12/09/2013, PASSOU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICITADO NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI.-----

Santiago do Cacém, 03 de setembro de 2025

A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

(no uso de competências subdelegadas por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021)

- Ana Luísa Guerreiro -

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.